

### Ata 01/2020

No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 min, de forma remota, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do professor Denis Rasquin Rabenschlag, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1 - Aprovação da ata reunião anterior; 2 - Relato sobre o andamento do REDE; 3 - Oferta de disciplinas; 4 - Critérios para quebra de pré-requisitos; 5 - Assuntos gerais.** Estiveram presentes os professores Denis Rasquin Rabenschlag, Cristiano Roos, Cristiano Scheuer, Hans Zimmermann, João Helvio Righi de Oliveira, Julio Cezar Mairesse Siluk, Mario Evangelista, Roberto Portes Ribeiro e Rosenei Kanckfuss. O professor Denis coordenou a reunião e passou ao primeiro item de pauta. **1 - Aprovação da ata reunião anterior.** Ata aprovada por unanimidade. **2 - Relato sobre o andamento do REDE.** O professor Denis iniciou o item de pauta informando que o Centro de Tecnologia está ofertando, em média, 70% das disciplinas via REDE, e salientou que o curso de Engenharia de Produção está acima dessa média. O professor informou que com o regulamento aprovado no CEPE, que regula e oficializa o uso do REDE, houve maior adesão dos professores à esse sistema. Após, o professor Denis informou que o professor Roberto realizará a apresentação aos calouros já na primeira aula da disciplina DPS1075 – Introdução à Engenharia de Produção, com participação da coordenação, para explicar o funcionamento do REDE aos alunos. O professor Roberto aproveitou para convidar os demais professores do curso para participar das aulas de Introdução à Engenharia de Produção, para falar a respeito suas áreas de estudo e se apresentar aos novos alunos. **3 - Oferta de disciplinas.** O professor Denis informou que a oferta de disciplinas de 2020/2 já foi enviada e que o curso ofertará todas disciplinas que normalmente oferta no segundo semestre. O professor salientou que agora os departamentos darão a respostas aos pedidos de oferta, porém, pelo que já pode ser percebido, os departamentos têm dado bastante apoio aos cursos nesse momento. O professor João Helvio salientou que o DPS tem tentando, em todos os cursos atendidos, replicar a oferta de 2019/2. **4 - Critérios para quebra de pré-requisitos.** O professor Denis informou que a nova resolução de ensino via REDE permite a quebra de pré-requisitos, porém o curso está tentando minimizar esta situação. O professor informou que a quebra de pré-requisito será realizada para

minimizar o prejuízo e ajudar o aluno a recuperar o tempo perdido. Porém, o salientou que é necessário definir os critérios para esta quebra. O professor Cristiano salientou que, em reunião recente com a PROGRAD, foi informado que todos pré-requisitos serão quebrados por padrão no sistema, e o curso deve solicitar quais pré-requisitos devem permanecer. O professor Cristiano opinou que acha complicado quebrar pré-requisitos em todo curso e sugeriu que os professores sejam questionados sobre quais disciplinas podem ter seus pré-requisitos quebrados e quais não. O professor João Helvio concorda com a sugestão do prof. Cristiano de realizar a pesquisa com os professores. O professor Denis também concordou, mas acredita que é necessário definir em quais semestres será permitida a quebra. O prof. Julio entende que muitos alunos quererão otimizar o tempo e, dessa forma, haverá bastante demanda pro quebra de pré-requisitos. O professor Cristiano sugeriu que o NDE analise quais disciplinas podem ter quebra de pré-requisito. O professor Denis acredita que isso seria possível nas disciplinas específicas do curso, porém as disciplinas básicas seriam complicadas de quebrar o pré-requisito. Por isso o professor sugeriu que a quebra não seja realizada nas disciplinas básicas. O professor Rosenei concorda que é impossível realizar quebra dos pré-requisitos das disciplinas básicas. O professor Hans concorda com o professor Rosenei, que disciplinas básicas não podem ter seu pré-requisito quebrado. O professor salientou que entre as disciplinas da física não é necessário a relação de pré-requisito. Concordou-se que as disciplinas básicas não terão seu pré-requisito quebrado e, em relação às demais disciplinas, ocorrerá uma pesquisa com os professores que as ministram sobre a possibilidade de quebre do pré-requisito. Em seguida foi definido o critério de não ultrapassar a carga horária máxima (540 horas) e definir a quebra para apenas para dois semestres além do semestre atual do aluno. As regras ficarão valendo até o final do calendário suplementar. Após votação, todos concordaram com os critérios. **5 - Assuntos gerais.** O professor Denis trouxe como assunto geral a criação do novo PPC do curso. O professor salientou que a criação de um novo PPC surgiu das novas regras sobre a carga horária de atividades de extensão no currículo do curso. O professor informou que o novo currículo será mais flexível. Após o aluno passar pelas disciplinas básicas do curso, as demais disciplinas seriam flexibilizadas, proporcionando o aluno escolher uma área de estudo que mais lhe interesse. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por Vinícius Lüdke Nicolini, secretário da Secretaria Integrada de Cursos do



Centro de Tecnologia e pelo professor Denis Rasquin Rabenschlag, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.